

Publicação da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro
Regulamentação do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros

Foi hoje publicada, em *Diário da República*, a Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, que regulamenta o regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro (“RJDS”).

Sinaliza-se que, nos termos do seu artigo 79.º, a referida norma regulamentar entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

A Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, pode ser consultada [aqui](#).